



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 107, de 09 de junho de 2026.

Concede férias ao servidor – LUIS FRANCISCO CASELANI – 18 dias - efetividade de 14/06/2022 a 13/06/2023.

JULIANO SOUTO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 18 (Dezoito) dias de férias regulamentares ao servidor LUIS FRANCISCO CASELANI, referente ao período de efetividade de 14/06/2022 a 13/06/2023, a partir de 22/06/2026 a 09/07/2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA “VICTOR HUGO KUNZ”, aos nove dias do mês de junho de 2026.



JULIANO SOUTO DA SILVA,
Presidente

Registre-se e Publique-se



JULIO CEZAR GARCIA JUNIOR
Diretor-Geral

/tac